

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Joaçaba (SC), 15 de janeiro de 2026.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, para o fornecimento de alimentação escolar, executado por meio de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição no local de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados para atender o programa de alimentação escolar para o ano letivo de 2026 em atendimentos às escolas municipais: Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes; Escola Municipal Rotary Fritz Lucht; Escola Pública Municipal Mercedes Luiza Nascimento; Centro Educacional Roberto Trompowsky (CERT) e Centro Educacional Frei Bruno (CEFREI).

Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI** CNPJ nº 03.777.341/0509-37

A empresa supracitada comprovou os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigida, apresentando a seguinte documentação:

1. Decreto-Lei nº 9.403/46, que dispõe sobre a criação do SESI;
2. Cartão CNPJ, comprovando sua regularidade cadastral;
3. Certidões negativas de débitos, comprovando a sua regularidade fiscal e trabalhista;
4. Termo de Posse da Diretoria vigente;
5. Ata de Distribuição dos Cargos;
6. Procuração do(a) diretor(a) responsável e seu documento pessoal.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ARTHUR BORCHERS GHIGGI – Assessor de Secretaria
(assinado digitalmente)